



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS

FUMPREV

Fundo Municipal de Previdência de Diamantina-MG

2022

Política de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

ÍNDICE

	Dados do instituto.	3
1.	Introdução.	4
2.	Objetivos.	
3.	Definição dos limites das aplicações.	5
3.1	Limites de alocação dos recursos do regime próprio de previdência para os segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis.	
4.	Estudo e análise de indicadores econômicos para a estratégia de investimentos.	7
4.1	Boletim FOCUS.	8
4.2	IPCA- Índice de Preço ao Consumidor Amplo.	
4.3	TAXA SELIC – Taxa de juros básica da economia.	9
4.4	META ATUARIAL – IPCA+6%.	
4.5	PIB – Produto Interno Bruto.	10
4.6	IBOVESPA - Mercado de renda variável brasileiro.	11
4.7	CONCLUSÃO sobre a estratégia de investimentos.	12
5.	Diretrizes de Alocação dos Recursos.	13
5.1	Objetivos de gestão de alocação.	
5.2	Meta atuarial.	14
5.3	Faixas de alocação de recursos.	
5.4	Metodologia de gestão de alocação.	15
6.	Estrutura organizacional para a formulação, execução e tomada de decisões de investimentos.	
6.1	Formulação e execução da política de investimento.	16
7.	Vedações.	
8.	Disposições Gerais.	16
	Responsáveis pela gestão e administração do Regime Próprio.	17



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV
DIAMANTINA/MINAS GERAIS**

Data da ata de aprovação:
Diamantina, 25 de fevereiro de 2022.

FUMPREV
Fundo Municipal de Previdência de Diamantina.
Minas Gerais.

Exercício da Política de Investimento:
2022.

Responsável pela aprovação da política de investimentos:
Comitê de investimento e Conselhos Administrativo e Fiscal.

CNPJ:
97.451.751/0001-66.

Município / Estado:
Diamantina / MG.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, na Resolução CMN nº. 4.963 de novembro de 2021, e suas alterações posteriores, o Regime Próprio de Previdência Social de Diamantina - FUMPREV, apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2022, aprovada pelo comitê de investimento e conselho administrativo.

Medidas fundamentam o desenvolvimento da política de investimento, sendo que a principal é a adoção de parâmetros referentes à análise do fluxo atuarial da entidade, levando em consideração as reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas pelo cálculo atuarial.

A política de investimento é uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa à alocação de recursos do instituto de previdência, garantindo a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo proporcionando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os ativos e passivos do instituto.

2. OBJETIVO

A política de investimentos tem o papel de delimitar os objetivos e limites do regime de previdência em relação à gestão de seus ativos, buscando sempre a melhor estratégia de investimento e alocação de investimentos se adequando às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos regimes próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona aos órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e outras características que influenciam na gestão dos investimentos.

Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Com o objetivo de alcançar e se possível ultrapassar a meta atuarial, objetivo de performance do instituto de previdência, a estratégia de investimento prevê a diversificação dos investimentos tanto em modalidade de investimentos (fundos de investimentos e diretamente em títulos públicos) como também



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

em administradores e emissores diversos, sempre em consonância com a legislação vigente delimitadores dos limites de investimentos de um regime próprio de previdência.

Para a correta, diligente e prudente gestão de recursos serão considerados, a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do instituto de previdência, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente no longo prazo, levando em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

3. DEFINIÇÃO DOS LIMITES DAS APLICAÇÕES

Primeiramente será apresentado os limites e objetivos de investimentos por classe de ativos e modalidade de aplicação, levando em consideração a lei vigente e estratégia de investimentos do instituto, e em seguida, as informações, motivos e como foi formada a tomada de decisão para a confecção da estratégia de investimento da presente política de investimentos.

3.1. Limites de alocação dos recursos do regime próprio de previdência para os segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis.

As aplicações, deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal, as limitações gerais impostas pela legislação vigente:

ALOCÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA:

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	ESTRATÉGIA ALVO
Renda Fixa	70,00%	100%	80%
Renda Variável	0,00%	20%	20%
Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%

Conforme quadro acima, foram estabelecidos os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.695/2018, sendo adotado 70% (setenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% da totalidade dos recursos foi optado por colocar no máximo 20% (vinte por cento) dos recursos do regime próprio.

Diante do exposto e seguindo todas os estudos e ponderações posteriormente explicitados nessa política de investimento e sobretudo respeitando os limites da resolução do Conselho Monetário Nacional, a diversificação dos investimentos será seguido conforme delimitado no quadro abaixo:

Resolução CMN nº 4.963 / Novembro de 2021.			LIMITE LEGISLAÇÃO %	ESTRATÉGIA ALVO % DA CARTEIRA	LIMITE INFERIOR ESTRATÉGIA	LIMITE SUPERIOR ESTRATÉGIA
a. Renda Fixa - Art. 7º						
a	Títulos do Tesouro Nacional Registrados no SELIC	Art. 7º, I, "a"	100	0	0	100
a.2	FI RF ABERTO- 100% Títulos Tesouro Nacional	Art. 7º, I, "b"	100	50	50	100
a.3	FUNDO DE INDICE (ETF) 100% Títulos Tesouro Nacional	Art. 7º, I, "c"	100	0	0	100
a.4	Operações Compromissadas Títulos Tesouro Nacional	Art. 7º, II	5	0	0	5
a.5	FI Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	60	41	5	60
a.6	FUNDO DE INDICE (ETF) - Renda Fixa	Art. 7º, III, "b"	60	0	0	60
a.7	ATIVOS DE RF DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Art. 7º, IV	20	0	0	40
a.8	FI em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior	Art. 7º, V, "a"	5	1	0	40
a.9	FI de Renda Fixa ABERTO COM sufixo "Crédito Privado".	Art. 7º, V, "b"	5	2	0	20
a.10	FI em Direitos Creditórios de INFRAESTRUTURA (FIDC)	Art. 7º, V, "c"	5	0	0	20
b. Renda Variável - Art. 8º						
b.1	FI DE AÇÕES ABERTO	Art. 8º, I,	30	3	0	30
b.2	FI DE INDICES (ETF)	Art. 8º, II,	30	0	0	30
C. Investimentos no Exterior – Art. 9º						
c.1	FI e FIC Renda Fixa - Dívida Externa.	Art. 9º, I	10	0	0	10
c.2	FI e FIC Renda Fixa com sufixo Investimento no Exterior.	Art. 9º, II	10	0	0	10
c.3	FI "Ações – BDR Nível I".	Art. 9º, III	10	3	0	10
d. Investimentos Estruturados – Art. 10º						
d	FI e FIC MULTIMERCADO	Art. 10º, I	10	0	0	20
d.4	FI e FIC DE PARTICIPAÇÕES, FECHADO	Art. 10º, II	5	0	0	20
d.5	FI AÇÕES MERCADO DE ACESSO	Art. 10º, III	5	0	0	20
e. Fundos Imobiliários – Art. 11º						
e.1	FII Negociado em bolsa	Art. 11º	5	0	0	10
f. Empréstimo consignado – Art. 12º						
f.1	Operação de empréstimo consignado	Art. 12º	5	0	0	5
				100%		



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

4. Estudo e análise de indicadores econômicos para a estratégia de investimentos.

Para a tomada de decisão que subsidiou a confecção da política de investimento foram analisados os principais indicadores econômicos, tanto em seu retrospecto como também as projeções que o mercado financeiro disponibiliza ao público com atenção especial em como as variáveis econômicas influenciam os investimentos.

Reiteramos que 2021 e 2022 por causa da pandemia e todas as suas consequências, agravadas pelo risco fiscal do país e ruídos políticos faz a confecção de estratégias de investimentos uma função muito difícil e forçada a uma escolha de gestão de risco mais defensiva e conservadora.

A base da análise de investimentos e tomada de decisão será sobre as projeções de cenários apresentados pelo boletim focus do Banco Central e percepção de mercado do comitê de investimentos e de outros órgãos de tomada de decisão sobre os investimentos do RPPS, como também consulta ao consultor de investimentos contratado pelo regime próprio.

4.1 Análise projeções de mercado – Boletim Focus do Banco Central.

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

22 de outubro de 2021

	2021				2022				2023		2024	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%) 	8,45	8,69	8,96	▲ (29)	4,12	4,18	4,40	▲ (14)	3,27	▲ (1)	3,02	▲ (1)
PIB (var. %) 	5,04	5,01	4,97	▼ (2)	1,57	1,50	1,40	▼ (3)	2,00	▼ (2)	2,25	▼ (1)
CÂMBIO (R\$/US\$) 	5,20	5,25	5,45	▲ (1)	5,24	5,25	5,45	▲ (1)	5,20	▲ (1)	5,10	▲ (1)
SELIC (% a.a.) 	8,25	8,25	8,75	▲ (1)	8,50	8,75	9,50	▲ (1)	7,00	▲ (1)	6,50	= (26)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

Fonte: Banco central - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O Relatório Focus resume as estatísticas calculadas considerando as expectativas de mercado coletadas até a sexta-feira anterior à sua divulgação. Ele é divulgado toda segunda-feira. O relatório traz a



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

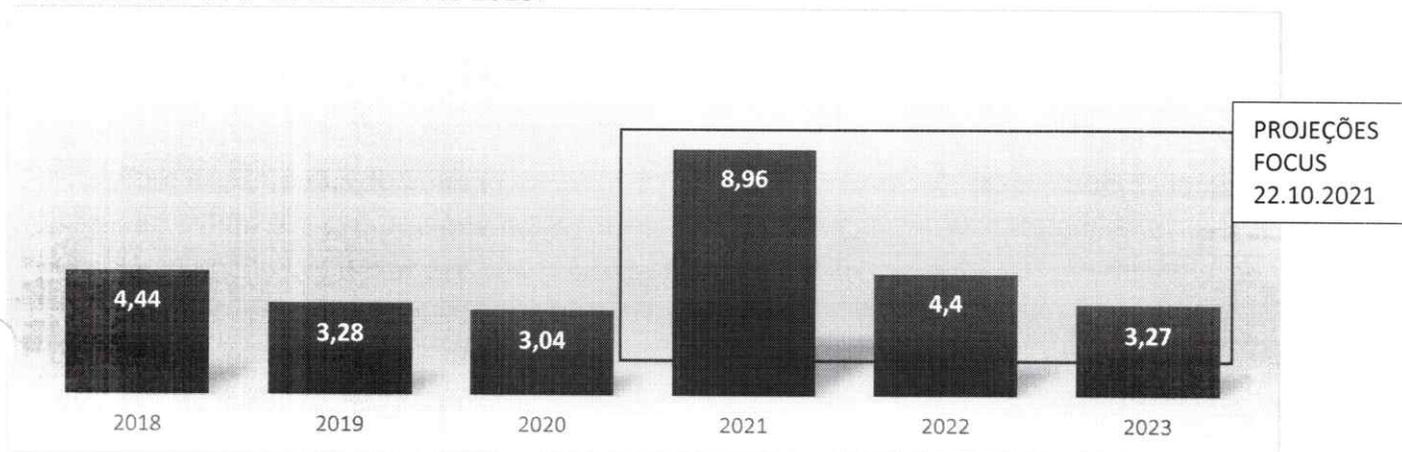
evolução gráfica e o comportamento semanal das projeções para índices de preços, atividade econômica, câmbio, taxa Selic, entre outros indicadores. As projeções são do mercado, não do banco central.

4.2. IPCA- ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR AMPLO.

Sobre as projeções do boletim focus, os dados sugerem uma alta muito forte da inflação no final de 2021, ficando o IPCA em 8,96%, o que nos trás uma meta atuarial de 14,96% ao ano (IPCA +6% ao ano), e no decorrer de 2022 o índice de inflação vai se acomodando a patamares menores e fechando o ano em 4,40% o que monta uma meta atuarial para 2022 de aproximadamente 10,40% no ano.

Tanto o fechamento de 2021 como o de 2022, entrega uma meta atuarial alta o que força o instituto de previdência a investir em ativos mais arriscados, porém o ano que vem será ano de eleição para presidente o que faz o mercado financeiro ficar muito volátil, e com isso investir em fundos de investimentos de ações domésticas pode trazer muitos sustos e performances amargas. Os investimentos defensivos e voltados para o mercado externo, nesse contexto de risco agravado no país, se tornam atrativos. O IPCA em alta leva a rentabilidade atrativa em fundos que aplicam em ativos indexados a inflação, porém com títulos de vencimento mais curto, que são menos voláteis (IMAB5, IMAB).

Rentabilidade do IPCA de 2018 até 2023.



Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística / boletim focus banco central.

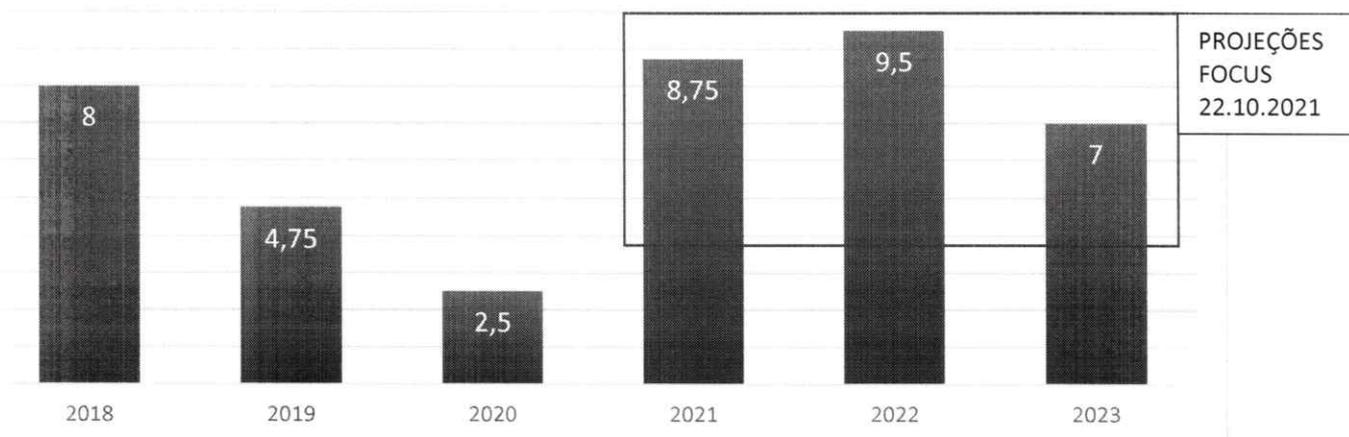
Como percebe-se no gráfico acima 2021 foi um ano atípico com uma inflação muito alta devido a vários fatores como, aumento da energia elétrica, aumento da gasolina e aumento do preço da alimentação, o próprio gráfico sugere que para os anos seguintes a inflação voltará para os patamares mais adequados para um crescimento sustentável.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

4.3. TAXA SELIC – Taxa de juros básica da economia.

Rentabilidade taxa SELIC de 2018 até 2023.

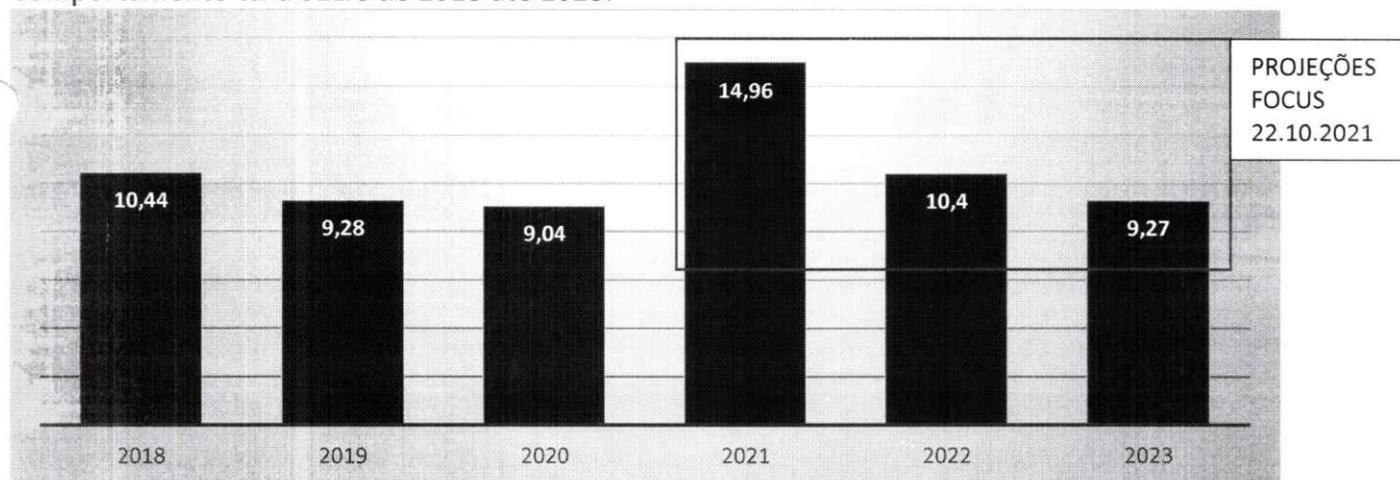


Fonte: BANCO CENTRAL e BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

A taxa SELIC, de 2018 até 2020 experimentou uma queda brusca chegando a um patamar de 2,5% ao ano, taxa muito semelhante a países desenvolvidos, porém com a alta de inflação em 2021 e a perspectiva de alta também em 2022, fez com que a taxa Selic se volta a patamares muito altos. Então investimentos referenciados ao CDI e são indexados à taxa Selic são recomendáveis para uma alocação defensiva da carteira de investimentos.

4.4. META ATUARIAL – IPCA + 6% ao ano.

Comportamento taxa SELIC de 2018 até 2023.



FONTE: Elaboração própria utilizando gráfico IPCA com acréscimo de 6% anual.

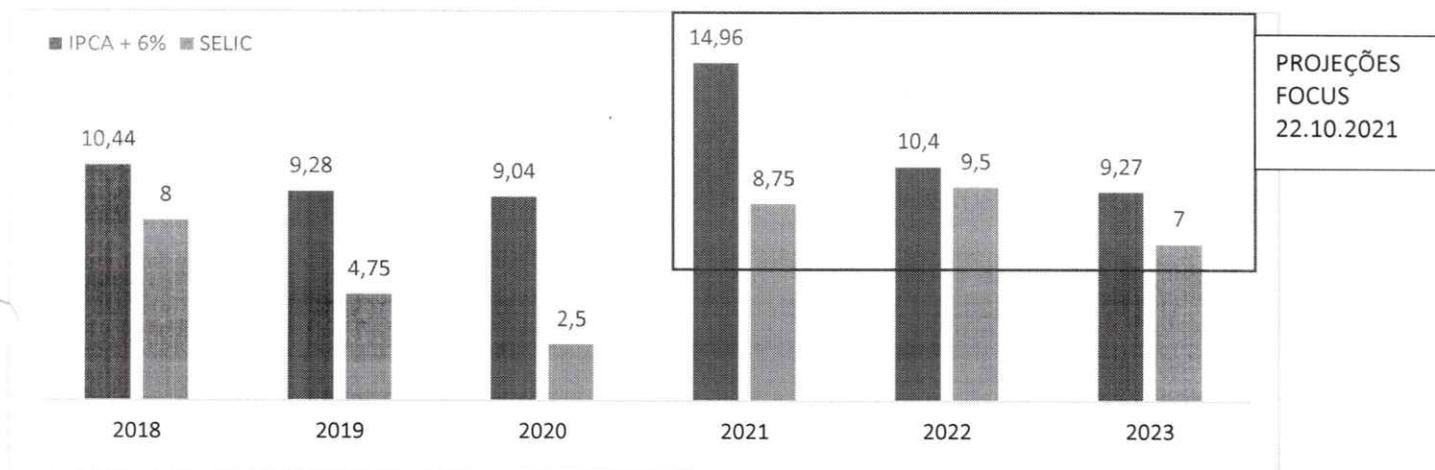
Analisando a meta atuarial a partir de 2021, percebe-se uma acomodação da meta em patamares altos onde o instituto terá que arriscar um pouco os investimentos para conseguir não ficar tão longe dos objetivos de investimentos em um ano em que a volatilidade estará em alta, a utilização de investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

mais agressivos terá que pelo menos ser analisado e considerado no desenho de estratégias de investimentos. Entende-se por investimentos mais arriscados os fundos com prazos mais longos e que repliquem o movimento a mercado de títulos públicos indexados a índices de inflação como o IMA-B5, IMA-B5+, IRF-M e IRF-M1+, e títulos públicos com prazos mais longos.

Comportamento do IPCA e Taxa SELIC de 2018 até 2023.

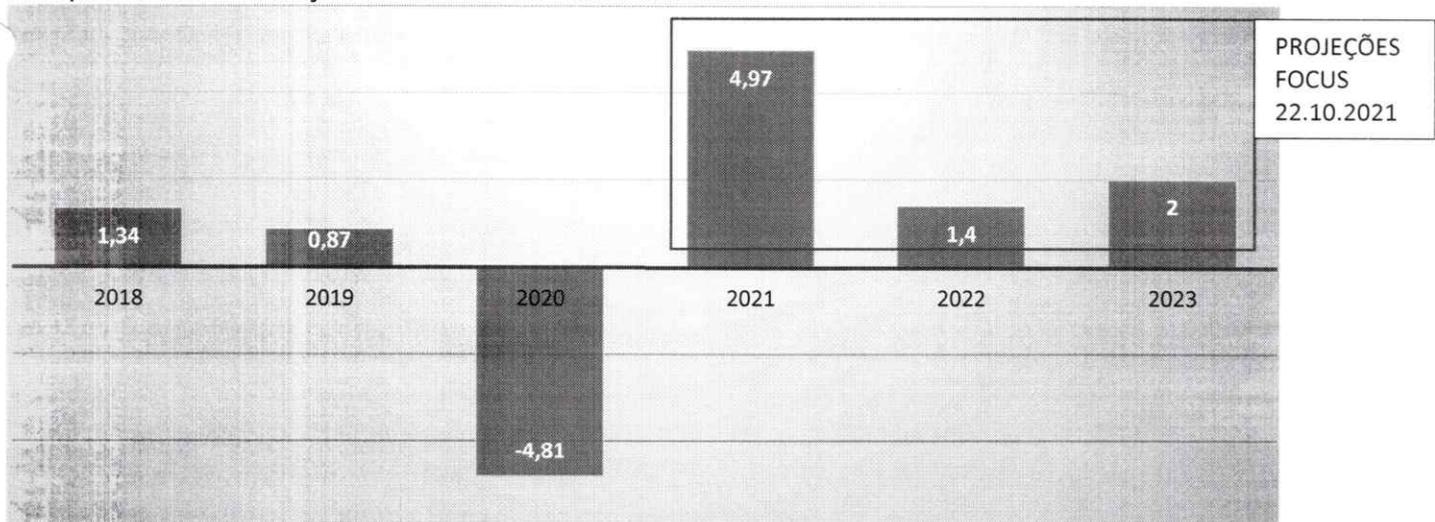


Fonte: BANCO CENTRAL e BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

O gráfico acima, mostra uma relação entre meta da taxa SELIC e a meta atuarial projetada, destaca que se for priorizado fundos ou ativos que acompanhem a taxa Selic a meta atuarial não será alcançada, pois, a taxa Selic está projetada bem abaixo da meta atuarial.

4.5. PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO.

Comportamento evolução no ano do PIB - 2018 até 2023.



Fonte: BANCO CENTRAL e BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

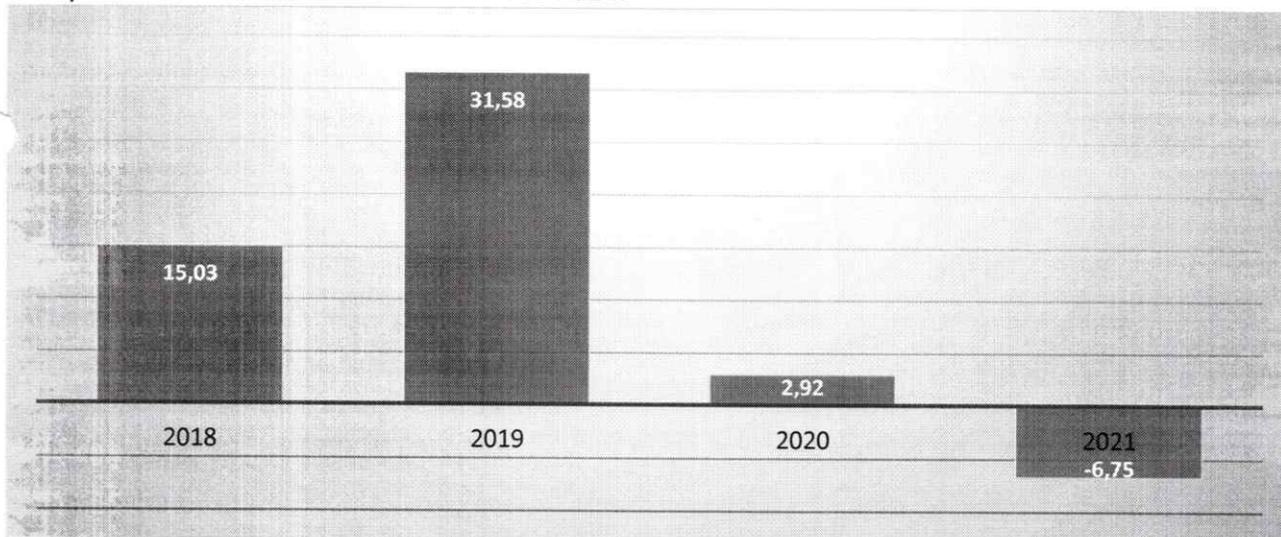


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

Por mais que o PIB tenha subido em 2021, partiu de uma base muito baixa que foi a de 2020, o que não anima muito o mercado, pois muitos países cresceram bem mais que isso nos pós crise, e como o mercado brasileiro e mundial em termos de insumo e abastecimentos está passando por uma situação de dificuldades, as expectativas para o crescimento do país não estão nada otimistas para 2022 e 2023, o que impacta diretamente nos preços dos títulos públicos e mercado de ações doméstica, portanto títulos mais longos e ações de empresas nacionais tem que ser analisados de forma bem mais criteriosa.

4.6. IBOVESPA - Mercado de renda variável brasileiro.

Comportamento do IBOVESPA - 2018 até 2021.



Fonte: Bolsa de Valores - B3 Brasil-Bolsa-Balcão.

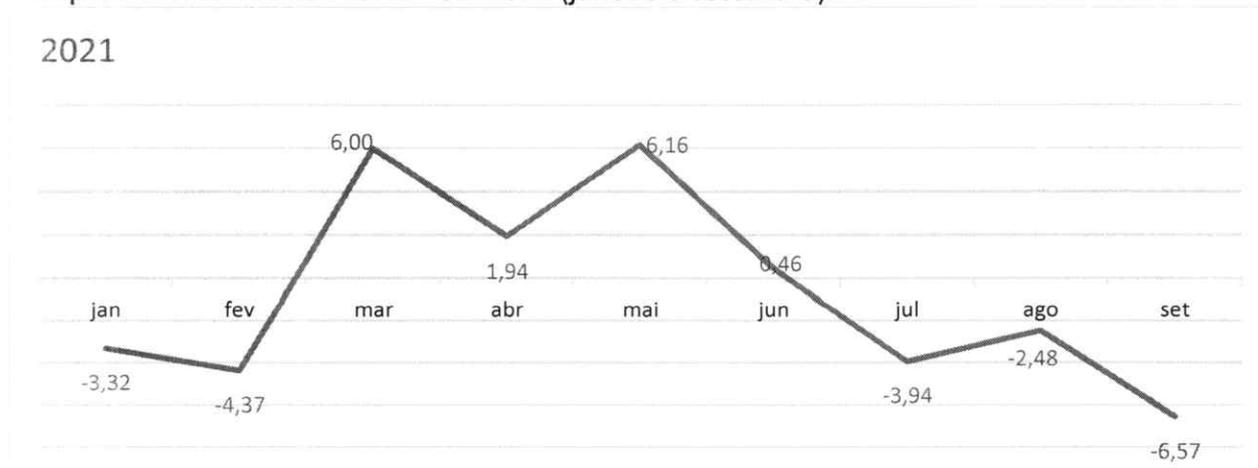
O ano de 2020 e 2021 por causa da pandemia, fizeram o mercado de ações sofrer bastante e 2021 foi centro da pandemia onde tanto o PIB como o IBOVESPA andaram de forma negativa.

Empresas do exterior em sua maioria estão rendendo bem, e atualmente o instituto pode aplicar em ações internacionais, o que melhoraria um pouco a rentabilidade total do instituto, entretanto, por causa das eleições e da passagem definitiva da pandemia, investir em ações tem que ser visto com muito critério pois, até 2 de outubro de 2022, estaremos em campanha política o mercado financeiro fica muito volátil por causa disso.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

Comportamento do IBOVESPA – em 2021 (janeiro a setembro).



Fonte: Bolsa de Valores -B3 Brasil-Bolsa-Balcão.

O comportamento do IBOVESPA no ano de 2021, evidenciado pelo gráfico acima, de janeiro até setembro, mostra bem a dinâmica de volatilidade que esperamos ter também em 2022.

4.7. CONCLUSÃO SOBRE A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS

A meta atuarial do instituto de previdência ficará em torno de 10,40% em 2022, e para atingirmos a meta teremos que investir em ativos mais arriscados, podemos falar em títulos de inflação de médio prazo, ações de empresas estrangeiras, investimentos que sintetizem ou se beneficiem do aumento do dólar.

Fundos que acompanham direta ou indiretamente a taxa Selic, podem ser colocados como opção defensiva pois a taxa Selic para o próximo ano estará num patamar de 8 a 9% o que chegará bem perto da meta atuarial.

Títulos prazo como IMA-B5+ e IRF-M1+ devem ser vistos com muito cuidado pois são voláteis aos rumores de mercado.

Fundos de investimentos em direito de crédito, devido a situação econômica em que o país ainda se encontra, são alternativas muito arriscadas e totalmente inadequadas no cenário atual que sugere cautela absoluta.

Fundos imobiliários devido à falta de liquidez também não são recomendáveis, ainda mais porque o seu valor a mercado também volatiliza muito.



5. Diretrizes de Alocação dos Recursos

5.1 Objetivos da gestão da alocação.

Como forma de cumprir a política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos, o comitê de investimentos e a diretoria administrativa definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que levem em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções de necessidade de fluxos de caixa para o pagamento dos benefícios e demais despesas do regime próprio;
- Necessidade de liquidez para curto, médio e longo prazo;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Cenários macroeconômicos contempladas perspectivas de curto médio e longo prazo;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

A gestão das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência deste município é própria, podendo ser mista, sendo que as instituições financeiras deverão ser previamente credenciadas, considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente, a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros e habilitação junto ao órgãos reguladores para o exercício da profissão.

5.2 Meta atuarial

A gestão da alocação tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os direitos e obrigações do regime de previdência, através da replicação e possível superação da Taxa da Meta Atuarial que foi calculada pelo especialista em cálculo atuarial e autorizada pelo conselho deliberativo em IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE, acrescido de 6% (Seis por cento), ao ano.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

5.3 Faixas de alocação de recursos.

A alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis tem como objetivo a garantia da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações financeiras do regime próprio considerando aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

Segmento de renda fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

Os fundos de investimentos abertos, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor pertinente a alocação de ativos para regimes próprios.

Segmento de renda variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

Segmento de Imóveis:

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

5.4 Metodologia de gestão da alocação.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas, sendo revisadas periodicamente.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentrou na aversão a risco do RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas, a visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é o cumprimento e possível ultrapassagem da meta atuarial no período de 12 meses.

6. Estrutura organizacional para a formulação, execução e tomada de decisões de investimentos.

A estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), compreende os seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Comitê de investimentos;
- Diretoria administrativa.

6.1 Formulação e execução da política de investimento.

A presente política de investimento será analisada e aprovada pelo comitê de investimento e executada no decorrer do ano de 2022 pela diretoria administrativa em conformidade com as deliberações aprovadas pelo citado comitê.

As decisões serão executadas pela diretoria administrativa em conformidade com as deliberações do comitê de investimento.

7. VEDAÇÕES

I. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo;

II. Aplicar os recursos em fundos de investimentos de renda fixa de curto prazo;

III. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercado derivativo gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

- IV. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 4.963/2021;
- V. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que o Ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
- VI. O total das aplicações do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido da emissora.
- VII. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, por fundo.
- VIII. A totalidade das aplicações, quando aplicadas conjuntamente previstas nos incisos VI e VII da Resolução CMN 3.922/2010 não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).

8. Disposições Gerais.

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação do regime próprio, antes de sua implementação efetiva.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – FUMPREV DIAMANTINA/MINAS GERAIS

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO RPPS.

Amélia
Valdirene Elaine Melo Costa
Diretora Executiva
FUMPREV

Comitê de Investimentos:

Alexon Pintalmeida *[Signature]*

Bruna Rosa Pinto *Bruna Rosa Pinto*

Carlos Augusto Meira *Amélia*

Cristiane Renata Benfica *Cristiane Renata Benfica*

Marina Lúcia Soares *Marina*

Conselho Administrativo:

Dione da Luz Moraes Mauricio *[Signature]*

Francisco Florêncio dos Santos *[Signature]*

Graciana Santos Leal Pires *[Signature]*

Ítalo Anderson de Sa *[Signature]*

Paulina Barbosa de Souza *[Signature]*

Conselho Fiscal:

Adilson Aparecido silva *Adilson*

Clevison Damiao da Silva Ribeiro *Clevison*

Elisa Maria de Abreu *Elisa*

Ivani Inácia Pereira *Ivani*

Robson Willian Azevedo *[Signature]*

Diamantina, 25 de fevereiro de 2022.